



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

【419 /2025】

De acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se LEONG KIN MAN (titular do BIRP de Macau n.º 5091XXX(X) e ter sido titular da licença de agente imobiliário n.º AI-10005901-7) do seguinte:

O IH enviou o Ofício n.º 2509150063/DFA , para a notificação da realização de uma entrevista e prestação de informações sobre um caso relativo à actividade de mediação imobiliária, o qual não foi entregue com sucesso.

Deve dirigir-se à Delegação das Ilhas do IH, no prazo de dez dias, a contar da data da afixação do presente edital, para a realização de uma entrevista, no sentido de melhor conhecer a situação.

Nos termos da alínea 2) do artigo 26.º (Dever de colaboração) da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, *"os mediadores imobiliários e todos os seus trabalhadores, incluindo os administradores, directores, gerentes ou auxiliares, bem como os agentes imobiliários, estão obrigados perante o pessoal da entidade competente com atribuições no âmbito da mediação imobiliária, no exercício de funções de fiscalização, quando devidamente*



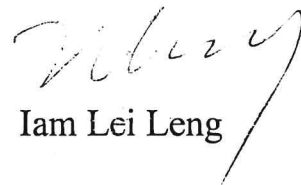
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

identificado, a: 2) Apresentar e disponibilizar os documentos e informações relacionados com o exercício da actividade de mediação imobiliária que lhes forem solicitados". Caso contrário, será punido com multa de 5 000 a 25 000 patacas, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º (Outras infracções) da mesma Lei.

Para mais informações, poderá dirigir-se pessoalmente à Delegação das Ilhas do IH (Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau), nas horas de funcionamento, ou contactar a Sra. Leong da Divisão de Fiscalização de Actividades do IH, através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 27 de Outubro de 2025.

O Presidente,


Iam Lei Leng